



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
08/2/1
Maria do Rosário Boléo
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 1168/MAP - 31 Janeiro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 4921	27-12-2007	Registo nº 6407	28-12-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 188/X (3ª) - AC DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, DOS SENHORES DEPUTADOS VASCO CUNHA E OUTROS (PSD)
- BARRAGEM DE ALMOUROL, ENTRE OS CONCELHOS DE ABRANTES E CONSTÂNCIA, NO DISTRITO DE SANTARÉM

Dq(0) - MIGUEL RELVAS / MÁRIO ALBUQUERQUE

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 407/2008/600 de 30 de Janeiro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
08/02/08
A Directora de Serviços

pl' A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro





MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	525
Processo N.º	31/01/2008

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa Referência

Data

MAOTDR/407/2008/600
PROCº 48.01

30-01-2008

ASSUNTO: **REQUERIMENTO N.º 188/X/3.ª – AC DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007 –
BARRAGEM DE ALMOUROL, ENTRE OS CONCELHOS DE ABRANTES
E CONSTÂNCIA, NO DISTRITO DE SANTARÉM**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de V. Exa. do seguinte:

O Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH) tem como objectivo identificar e definir prioridades para os investimentos a realizar em grandes aproveitamentos hidroeléctricos no horizonte 2007-2020.

A selecção dos aproveitamentos foi efectuada com base na definição e análise de alternativas, em que foram ponderados os aspectos técnicos, económicos, sociais e ambientais associados a cada aproveitamento, tendo em consideração as opções estratégicas definidas para o programa e os resultados da avaliação ambiental realizada.

Conforme referido no PNBEPH as características técnicas definidas para os diferentes aproveitamentos são preliminares, e visaram essencialmente a comparação e selecção dos aproveitamentos. Estudos específicos, mais detalhados (a nível de Estudo Prévio e de Projecto de Execução), a realizar para cada local irão otimizar alguns dos parâmetros que caracterizam os aproveitamentos, estabelecendo as características definitivas, designadamente o ajustamento da cota final do nível de pleno armazenamento da albufeira (NPA) e a potência a instalar.

Os aproveitamentos previstos no PNBEPH, não vão ser construídos pelo Estado, e no âmbito do procedimento de concurso a que estarão sujeitos nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, os projectos serão sujeitos a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental onde serão analisados os diferentes impactes negativos resultantes da construção e exploração dos mesmos.

De realçar por último que a execução dos aproveitamentos previstos no PNBEPH será efectuada nos termos da legislação em vigor, e será precedida de todos os procedimentos aplicáveis em termos técnicos e ambientais, os quais determinarão a viabilidade ou não dos aproveitamentos seleccionados.

Rua de "O Século", 51
1200-433 Lisboa
Telef.: (+351) 21 323 25 00
Fax: (+351) 21 323 25 31



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

Conforme referido anteriormente os aproveitamentos previstos no PNBEPH, não vão ser construídos pelo Estado, e no âmbito do procedimento de concurso a que estarão sujeitos nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, os projectos serão sujeitos a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental onde serão analisados os diferentes impactes negativos e positivos resultantes da construção e exploração dos mesmos e onde serão certamente abordadas as questões levantadas pela Câmara Municipal de Abrantes e outras entidades.

A proposta dos aproveitamentos a implementar resultou da Avaliação Ambiental de quatro opções estratégicas estabelecidas no âmbito da elaboração do PNBEPH: Opção A: Potencial hidroeléctrico dos aproveitamentos; Opção B: Optimização do potencial hídrico da bacia hidrográfica; Opção C: Conflitos/Condicionantes ambientais; Opção D: Ponderação energética, sócio-económica e ambiental.

A avaliação foi desenvolvida recorrendo a técnicas de análise *SWOT*, o que permite determinar pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças. Foi assim possível obter um diagnóstico do estado actual e da tendência de evolução para cada um dos factores críticos de avaliação: Alterações Climáticas, Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais, Riscos Naturais e Tecnológicos, Desenvolvimento Humano e Competitividade.

De salientar que os resultados obtidos apenas permitem efectuar a comparação entre aproveitamentos, não permitindo concluir sobre os impactes induzidos por cada aproveitamento, avaliação esta que terá lugar em sede de Avaliação de Impacte Ambiental.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), foi consultada nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

O resultado da consulta efectuada nos termos do artigo 5.º está incluído no Anexo I do Relatório Ambiental do PNBEPH.

Não foi recebida qualquer resposta da CCDRLVT no âmbito da consulta efectuada nos termos do artigo 7.º, como se pode depreender do exposto no Relatório de Consulta no âmbito da Avaliação Ambiental.

As consultas efectuadas nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, decorreram nos prazos estipulados legalmente e sem qualquer carácter de urgência.

A consulta pública foi publicitada através dos meios electrónicos de divulgação, no sítio do Instituto da Água, I.P., e através de um anúncio publicado no jornal "Diário de Notícias" de 2 e 3 de Outubro, em obediência do disposto nos n.º 7 e 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

O início da consulta pública foi assinalado com uma apresentação pública do Projecto de PNBEPH, no Museu da Água, no dia 1 de Outubro, que contou com a presença de Sua Excelência o Primeiro Ministro e de Suas Excelências os Ministros da Economia e Inovação, e do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, tendo o evento sido amplamente noticiado nos órgãos de comunicação social.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

No âmbito da consulta pública decorreram ainda sessões públicas de esclarecimento em Coimbra, no Porto e em Lisboa, igualmente divulgadas no sítio do INAG, I.P.

No período de consulta pública o PNBEPH foi ainda objecto de apresentação e debate nas seguintes sessões:

- Apresentação do PNBEPH aos deputados da Comissão Eventual para o Acompanhamento das Questões Energéticas na Assembleia da República;
- Sessão Técnica promovida pela Associação Portuguesa de Recursos Hídricos;
- Sessão Técnica no Instituto Superior Técnico;
- Apresentação ao Conselho Nacional da Água.

Com os melhores cumprimentos, *J. Morbey*

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

/EG